



**Santa  
Quitéria**  
GOVERNO MUNICIPAL

RGF

# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

1º QUA | 2013





**Santa  
Quitéria**  
GOVERNO MUNICIPAL

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**

**Ofício n.º 031/ 2013**

**Santa Quitéria, 13 de Junho de 2013.**

**FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Santa Quitéria, VEM, através deste, à presença de V. Exa., e, em cumprimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar N° 101/2000, REMETER, tempestivamente, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF**, relativo ao **1º (primeiro) quadrimestre do exercício financeiro de 2013**, conforme Portaria n.º 637 de 18/10/2012 - da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Informa, ainda, que o referido Relatório foi **publicado no dia 29 de Maio de 2013**, através de afixação no ÁTRIO da Sede da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria e na INTERNET – [www.santaquiteria.ce.gov.br](http://www.santaquiteria.ce.gov.br).

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição para informações adicionais, e aproveita o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**  
Prefeito Municipal

**Ao Exmo. Sr.**  
**Dr. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR**  
**Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios**  
**Estado do Ceará**



**Santa  
Quitéria**  
GOVERNO MUNICIPAL

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município, e art. 52, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, relativo ao 1º (primeiro) quadrimestre do exercício financeiro de 2013 no Flanelógrafo do Município de Santa Quitéria, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e na Rede Mundial de Computadores- INTERNET- [WWW.itese.com.br](http://WWW.itese.com.br).

Santa Quitéria, 29 de Maio de 2013.



**FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**  
Prefeito Municipal

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a') R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.646.633,43	0,00
Pessoa ativo	33.306.844,93	0,00
Pessoa inativo e pensionista	339.788,50	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1º do art. 19 da LRF) (II)	339.788,50	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	339.788,50	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>33.306.844,93</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>33.306.844,93</b>	

	VALOR
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	57.593.041,01
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	57,83%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	51,30%

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64

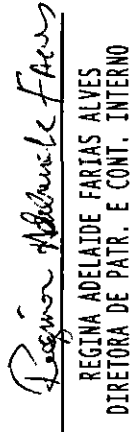


RELATÓRIO GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2013 (até Abril)

- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64

  
FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA  
PREFEITO

  
CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS  
SECRETARIO

  
REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES  
DIRETORA DE PATR. E CONT. INTERNO

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	15.478.803,09	15.250.194,57		
Divida mobiliária	0,00	0,00		
Divida contratual	15.478.803,09	15.250.194,57		
Interna	15.478.803,09	15.250.194,57		
Externa	0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00		
Demais dividas	0,00	0,00		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	0,00	0,00		
Disponibilidade de caixa bruta	2.105.618,50	5.897.056,80		
Demais haveres financeiros	930.243,31	683.826,41		
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	6.484.483,97	8.536.567,00		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	15.478.803,09	15.250.194,57		
Receita corrente líquida - RCL	0,00	57.593.041,01		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	26,48%	%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	26,48%	%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	120,00%	%	%
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>				
Divida de PPP	0,00	0,00		
Parcelamento de dividas	15.478.803,09	15.250.194,57		
De tributos	0,00	0,00		
De contribuições sociais	15.478.803,09	15.250.194,57		
Previdenciárias	15.478.803,09	15.250.194,57		
Demais contribuições sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		



Demais dívidas contratuais	0,00	0,00
Total da dívida contratual	15.478.803,09	15.250.194,57

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00
Instituição financeira	-3.448.622,16	1.955.683,79
Depósitos	2.148.158,15	2.776.714,66
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	3.539.930,76	3.088.210,76
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00

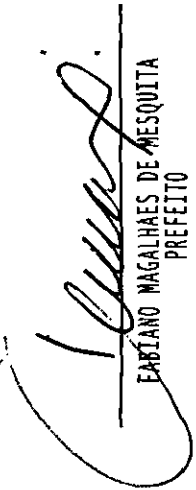
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	16.709.850,39	17.615.291,96
Disponibilidade de caixa bruta	16.725.605,00	17.685.139,73
Investimentos	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	630,73	930,65
(-) Restos a pagar processados	16.383,34	70.778,42
Obrigações não integrantes da D.C.	62.345,18	64.793,23

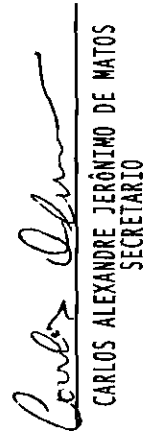
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-16.709.850,39	-17.615.291,96
-----------------------------------------------------------	----------------	----------------

FONTE:

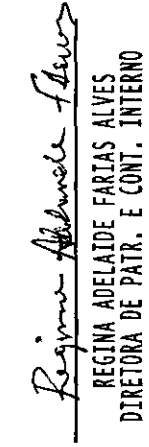




ERIBANO MAGALHÃES DE MESQUITA  
PREFEITO



CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS  
SECRETARIO



REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES  
DIRETORA DE PATR. E CONT. INTERNO



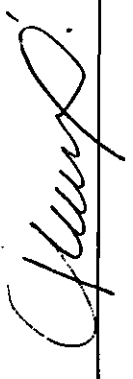
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 10.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 10.º Quadrimestre	Até o 20.º Quadrimestre	Até o 30.º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
<b>INTERNAS (II)</b>				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = ( I + II )</b>				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	0,00	57.593.041,01		
<b>% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>				
<b>EXTERNAS (V)</b>				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
<b>INTERNAS (VI)</b>				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = ( V + VI )</b>				

Medidas corretivas:

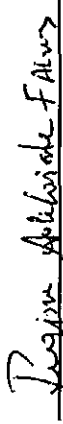
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos



FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA  
PREFEITO



CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS  
SECRETARIO



REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES  
DIRETORA DE PATR. E CONT. INTERNO



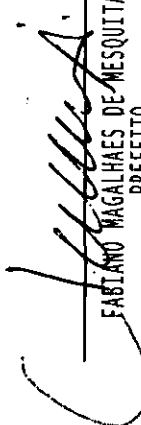
RGF-Anexo IV (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

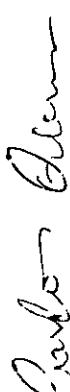

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>		
Parcelamento de dividas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	57.593.041,01	100,00 %
Operações equiparadas e vedadas (LRF Art 37) (III)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externas	9.214.886,56	16,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	4.031.512,87	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %

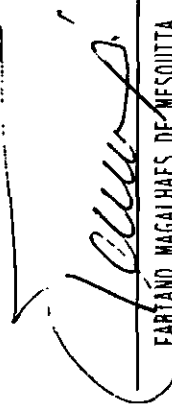
FONTE:  
 Nota :

  
 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA  
 PREFEITO

   
 CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS  
 SECRETARIO  
 REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES  
 DIRETORA DE PATR. E CONT. INTERNO

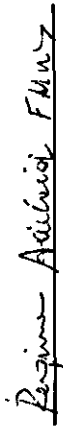
		R\$ 1,00	
DESPAÇA COM PESSOAL			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.306.844,93	57,83%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <*>	31.100.242,15	54,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <*>	29.545.230,04	51,30%	
DÍVIDA CONSOLIDADA			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	15.250.194,57	26,48%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	69.111.649,21	120,00%	
GARANTIA DE VALORES			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.670.469,02	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.214.886,56	16,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.031.512,87	7,00%	
RESTOS A PAGAR			
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor total	35.688.090,86	-8.454.435,62	

FONTE:

  
 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA  
 PREFEITO



CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS  
SECRETARIO



REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES  
DIRETORA DE PATR. E CONT. INTERNO

